



DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 21 de novembro de 2025, (sexta-feira), razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI